



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 0026208-93.2024.6.05.8000                             |
| <b>[ ] Contrato nº:</b><br><b>[X] Nota de Empenho nº:</b> 2024NE001942 |
| <b>Contratada:</b> Varejo Brindes Solução em Impressões Gráficas       |
| <b>Objeto do Contrato:</b> Placa de Sinalização                        |

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 4.791, da empresa Varejo Brindes Solução em Impressões Gráficas.

( X ) O material encontra-se disponível na SEGEA para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

Norma Laffargue  
Segea



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 02/12/2024, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3148378** e o código CRC **A6D08CA3**.